



CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPÍRITO SANTO
27.471.911/0001-53
DECRETO Nº 0005293/2014

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001649/2013. Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000008	010001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	85.000,00
TOTAL :				85.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	010001.0103100013.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	85.000,00
TOTAL :				85.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 08 agosto de 2014.

PEDRO COSTA FILHO
PREFEITO